



	GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Deodalto José Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosangela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães œ Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Felipe Rangel Garcia</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Felipe dos Santos Peixoto (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves (Interina)</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br		

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	2
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	2
Gabinete do Governador	...
Governo	...
Planejamento e Gestão	...
Fazenda	4
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	...
Polícia Militar	6
Polícia Civil	9
Administração Penitenciária	9
Defesa Civil.....	9
Saúde	9
Educação.....	10
Ciência, Tecnologia e Inovação	12
Transportes e Mobilidade Urbana	...
Ambiente e Sustentabilidade	12
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	13
Cultura e Economia Criativa	14
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	...
Esporte e Lazer	15
Turismo	...
Controladoria Geral do Estado	15
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro... ..	...
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Transformação Digital	15
Infraestrutura e Obras Públicas	15
Energia e Economia do Mar.....	16
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	...
Mulher.....	...
Cidades	...
Defesa do Consumidor	17
Segurança Pública.....	17
Procuradoria Geral do Estado	17
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	18
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.244 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-210001/071195/2024, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, §3º, inciso II e art. 216, § 2º e plasmado no Decreto 46.475/2018;

- a necessidade de adequação da estrutura organizacional às disposições constantes da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;

- a exigência de adaptações frente às alterações ocorridas por meio do Decreto nº 47.926, de 19/01/2022, Decreto nº 47.997, de 18/03/2022 e Decreto nº 48.103, de Decreto nº 30/05/2022; Decreto nº 48.279, de 19/12/2022; 48.645, de 18/08/2023; Decreto nº 48.828, de 01/12/2023; Decreto nº 49.163, de 21/06/2024; e

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, o Serviço de Recu-

peração de Dados na estrutura da Superintendência de Inteligência Eletrônica, da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas das unidades adminsitrativas, conforme Anexo I ao presente Decreto.

Art. 3º - Ficam alteradas, sem aumento de despesas, as nomenclaturas dos cargos em comissão, mantendo seus respectivos ocupantes, conforme Anexo II ao presente Decreto.

Art. 4º- Fica lotado o cargo em comissão, conforme mencionado no Anexo III ao presente Decreto.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

NOMENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA RESULTANTE	SUBORDINAÇÃO
Superintendência Operacional de Segurança	Superintendência de Operações Especiais	Subsecretaria Geral
Assessoria Especial de Inteligência	Superintendência Especial de Integração e Assuntos Internos	Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário

ANEXO II

CARGOS A SEREM ALTERADOS				CARGOS RESULTANTES		
ID Funcional	Cargo em Comissão	Símbolo	Lotação Atual	Cargo em Comissão	Símbolo	Lotação Resultante
43715680	Assessor Especial	DAS-8	Assessoria Especial de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário	Assessor	DAS-8	Superintendência de Integração e Assuntos Internos, da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário
20051948	Chefe	DAS-6	Grupamento de Intervenção Tática, da Coordenação de Operações Especiais, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria Geral	Diretor	DAS-6	Grupamento de Intervenção Tática, da Coordenação de Operações Especiais, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria Geral
43211194	Chefe	DAS-6	Grupamento de Operações com Cães, da Coordenação de Operações Especiais, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria Geral	Diretor	DAS-6	Grupamento de Operações com Cães, da Coordenação de Operações Especiais, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria Geral
Vaga de Decreto nº 46.832, de 18/11/2019	Assistente II	DAI-6	Assessoria Jurídica, do Gabinete da Secretária	Assistente	DAI-6	Subsecretaria Geral, do Gabinete da Secretária
50228994	Ajudante I	DAI-1	Assessoria Técnica Especial, da Corregedoria Geral	Chefe de Setor	DAI-1	Serviço de Recuperação de Dados,da Superintendência de Inteligência Eletrônica, da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário

ANEXO III

Origem	Cargos em Comissão	Símbolo	Subordinação Atual	Subordinação Resultante
Vaga do Decreto nº 46.832, de 18 de novembro de 2019	Ajudante I	DAI-1	Assessoria Jurídica, do Gabinete da Secretária	Subsecretaria Geral, do Gabinete da Secretária

Id: 2586755

DECRETO Nº 49.245 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

TRANSFERE E TRANSFORMA O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR PARA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DRM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/009438/2024, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido e transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, conforme o Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador